

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de Contratação de atração musical INDIRA CHARLES E BANDA, para realização de show artístico musical, na data de 31 de dezembro de 2024, em comemoração ao REVEILLON na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 9.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 16 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal